Registrado às f. 159
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 05 de setembro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05 de setembro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 329, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. **Exonera o** servidor **Gustavo de Goes Abrão** do cargo de **Assessor I**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.° 49, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de setembro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024